



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

() Outra solução / (x) Solução de TIC

1. Dados Gerais

1.1. Demanda prevista no PCA:

(X) Sim / () Não	Se SIM, informe o Código da demanda: STI POO-25.14
--------------------	---

1.2. Descrição da demanda:

Aquisição de 01 (uma) licença permanente para avaliação de imóveis urbanos e treinamento para 02 (dois) servidores engenheiros.

1.3. Unidade demandante:

Seção de Engenharia/COADI/SAOF

1.4. Integrante demandante:

SENGE - Ronald José Amorim Fernandes (SUBST. José Haroldo Machado Júnior)

1.5. Integrante técnico:

Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSI/COINF/STIE)

1.6. Integrante administrativo¹:

SETEC - Ernesto Leça Pinto (SUBST. Geisa Macedo de Moraes)

Obs¹.: indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente e obras/serviços de engenharia.

2. Dados Específicos para Soluções de TI

2.1. Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgãos da Justiça Eleitoral:

() Sim / (x) Não	Se SIM, informe os dados abaixo
---------------------	---------------------------------

2.2. Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3. Quantitativo/dimensionamento da solução:

2.4. Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço:

2.5. Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3. Estimativa orçamentária

3.1. (X) Ordinário / () Pleitos / () Ação - Segurança da informação

3.2. Previsto na Proposta Orçamentária:

(X) Sim / () Não	S e SIM , anexar o relatório SIGEPRO compartilhado pela SEPOF S e NÃO , indicar possibilidade de remanejamento interno na própria UGR
-------------------	--

3.3. Estimativa preliminar do valor da contratação:

R\$ 8.118,06 (01 licença permanente no valor de R\$ 1.986,00 e 02 (dois) treinamentos para os engenheiros do sistema contratado no valor total de R\$ 6.132,06)

3.4. Fonte de recursos²:

Solução de TIC

Obs².: informar quando se tratar de solução de TIC.

4. Tipo do objeto da contratação

4.1. () Material / (X) Serviço / () Serviço + material / () Mão de obra residente / () Serviços de engenharia / () Obra de engenharia

ATENÇÃO: SOMENTE preencher os campos abaixo (5.Dados complementares e 6.Datas-limites) nos seguintes casos:

- demanda **NÃO PREVISTA** no PCA;
- demanda prevista como **RENOVAÇÃO** ou **EM ANDAMENTO** e alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.

5. Dados complementares

5.1. Memória de cálculo:

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como **RENOVAÇÃO ou **CONTRATO VIGENTE** e será alterada para **NOVA CONTRATAÇÃO**.**

5.4.Demanda é emergencial:	() Sim / (X) Não. Se SIM , justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.
	Justificativa:
5.5.Contratação por SRP	() Sim / () Não / () A ser definido no ETP
5.6.Prioridade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.7.Complexidade da demanda	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.8.Dificuldade para contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.9.Risco por não contratar	() Alta / () Média / () Baixa / () Muito alta / () Muito baixa
5.10.Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:	
5.11.Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:	
5.12.Alinhamento com o PDTIC do TRE/RN ⁴ :	

Obs.4: Informar quando se tratar de solução de TIC

6. Datas-Limites	6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material: 6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP): 6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	
-------------------------	---	--

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Ronald Jose Amorim Fernandes
Responsável pelo preenchimento do DOD



Documento assinado eletronicamente por **Ronald José Amorim Fernandes** registrado(a) civilmente como **Ronald Jose Amorim Fernandes, Chefe da Seção de Engenharia**, em 09/07/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2365420&crc=A9D11AD1 informando, caso não preenchido, o código verificador **2365420** e o código CRC **A9D11AD1**.
